



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 01/2026 1

## PORTARIA N° 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

*"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor comissionado Jorge Francisco Leme e dá outras providências".*

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

**Considerando** o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

**Considerando** o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Conceder férias regulamentares de 30 dias ao servidor comissionado **JORGE FRANCISCO LEME**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 302, com vencimento classificado na referência C-IV (Portaria de Nomeação nº 06 de 06 de janeiro de 2025), referente ao período aquisitivo de 01/2025 a 01/2026, a partir do dia 20 de janeiro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 02 de fevereiro do mesmo ano (1º período) e de 15 de julho de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 03 de agosto do mesmo ano (2º período).

**Art. 2º** - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 16 de janeiro de 2026.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral